

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq**

**Edital nº 074/Reitoria/Univates, de 15 de agosto de 2023**

**Seleção de bolsista de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial – DTI 2 para atuar no projeto de pesquisa “Comprovação funcional, caracterização físico-química, microbiológica e sensorial do kefir de leite”**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari – Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o presente Edital, que contém normas e procedimentos referentes à realização do processo seletivo de bolsistas de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI, nível 2, para mestres, em conformidade com o Programa Techfuturo, Edital de chamada pública da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia - Sict nº 03/2021 - Processo Administrativo nº 21/2500-0000118-3.

### **1. Do objetivo**

O presente Edital objetiva selecionar bolsistas que atuarão em equipes de execução de projeto de pesquisa voltadas para o desenvolvimento tecnológico industrial. As bolsas DTI são classificadas em três níveis, de acordo com a titulação e a experiência do candidato. Por isso, têm valores diferenciados, conforme a tabela de valores de diárias e bolsas disponível em <https://fapergs.rs.gov.br/valores-de-diaras-e-bolsas>.

### **2. Do projeto de pesquisa**

O projeto de pesquisa intitulado “Comprovação funcional, caracterização físico-química, microbiológica e sensorial do kefir de leite” é coordenado pelo professor Daniel Neutzling Lehn. Objetiva caracterizar o produto Kefir Natural para atingir o mercado em crescente expansão de produtos de kefir obtido por processo tradicional, por meio de análises de produto e ao longo do processo de fabricação, avaliando sua capacidade funcional, resultando na possibilidade do aumento do valor agregado ao produto.

### **3. Das bolsas**

**3.1** As bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial possibilitam o fortalecimento da equipe responsável pela execução do projeto de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, por meio da incorporação temporária de profissional qualificado para a execução de uma atividade específica.

**3.2** Para este Edital, seleciona-se profissional para a categoria DTI 2, destinada a profissionais de nível superior, com titulação de mestre, nas áreas de química ou biologia.

**3.3** No momento, há **1 (uma)** vaga para bolsa de DTI 2, que terá início em **1º de setembro de 2023**, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e remuneração mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

#### 4. Dos requisitos necessários

4.1 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá atender aos requisitos previstos no [Regulamento de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial – DTI da Fapergs](#) e a quesitos específicos para o desenvolvimento da pesquisa:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- b) ser residente e domiciliado no Estado do Rio Grande do Sul durante a vigência da bolsa;
- c) ter o currículo atualizado na Plataforma *Lattes*/Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq;
- d) não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- e) não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- f) não ter vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com o coordenador do projeto;
- g) ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida e qualificação avaliada por meio das informações descritas no currículo *Lattes*/CNPq;
- h) ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

4.2 O candidato deverá, no ato da inscrição, anexar os seguintes documentos:

- a) diploma de mestrado, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou equivalente em caso de estrangeiro (com autenticação por órgão competente), ou documento comprobatório da previsão de conclusão do curso;
- a) currículo *Lattes*, em arquivo PDF;
- b) documentação comprobatória de experiência e treinamento em análises de alimentos (certificados de cursos, eventos, artigos científicos, atestados), devendo estar em um único arquivo PDF.

4.3 Será desclassificado o candidato que:

- a) não cumprir os requisitos dispostos no item 4.1 deste Edital;
- b) descumprir prazos estabelecidos neste Edital;
- c) não apresentar a documentação necessária, conforme item 4.2 deste Edital;
- d) zerar qualquer uma das etapas previstas no item 7 deste Edital.

#### 5. Das inscrições

As inscrições deverão ser realizadas pelo *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-7538>, conforme o cronograma do item 6 deste Edital.

#### 6. Do cronograma

Atividade	Data
Lançamento do Edital	15/08/2023
Inscrições: <a href="https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-7538">https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-7538</a>	De 15 a 23/08/2023

Homologação das inscrições e divulgação da data das entrevistas	Até 23/08/2023
Entrevistas	Até 24/08/2023
Divulgação do resultado final do processo de seleção	Até 25/08/2023
Encaminhamento dos dados financeiros para a Secretaria de Pesquisa	Até 05/09/2023
Início da bolsa	1º/09/2023

## 7. Da avaliação e seleção

7.1 Os candidatos serão selecionados por meio de entrevista e análise do currículo *Lattes*.

7.2 As informações sobre a entrevista (data, horário e *link* da videoconferência) serão enviadas para o endereço de *e-mail* cadastrado pelo candidato no ato da inscrição e divulgado no site <https://www.univates.br/institucional/editais>.

7.3 Serão atribuídas duas notas aos candidatos, de 0 (zero) a 10 (dez), observando-se as especificações a seguir:

Nota	Item	Peso (em %)
Nota 1	Análise do currículo <i>Lattes</i>	60%
Nota 2	Entrevista	40%

7.4 A nota final é obtida calculando-se a média ponderada das notas 1 (um) e 2 (dois), de acordo com os pesos apresentados.

7.5 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da nota máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitado o número de bolsas.

## 8. Do resultado

O resultado do processo seletivo será divulgado no site da Univates (<https://www.univates.br/institucional/editais>), até o dia **25 de agosto de 2023**, com a publicação de lista contendo o nome e a respectiva classificação de cada candidato.

## 9. Dos deveres e atividades do bolsista

O bolsista selecionado para a bolsa DTI 2 deverá:

- atender aos requisitos previstos no item 4 deste Edital;
- realizar experimentos e análises;
- realizar a manutenção de kefir, preparo de meios e reagentes;
- elaborar e entregar para a Secretaria de Pesquisa da Universidade do Vale do Taquari - Univates o Relatório Técnico-Científico, conforme item 10 deste Edital;

- e) possuir conta corrente no Banco Santander e encaminhar, para a Secretaria de Pesquisa, o número da agência e da conta bancária em até 7 (sete) dias úteis após a publicação do resultado final deste Edital.

#### **10. Do relatório técnico-científico**

O bolsista, ao final de cada período de 1 (um) ano, deverá apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, juntamente com parecer do coordenador do projeto.

#### **10. Das disposições finais**

**10.1** A participação neste processo de seleção implica, por parte dos candidatos, a integral concordância com os termos deste Edital e com o regulamento da bolsa DTI - disponível no [site da Fapergs](#).

**10.2** O candidato deve estar em situação regular – administrativa e financeira – com a Univates.

**10.3** Casos omissos serão deliberados pelo Comitê de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação ou pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade do Vale do Taquari - Univates.

**10.4** Os dados pessoais e os documentos enviados pelos candidatos serão tratados única e exclusivamente para a finalidade de selecionar o bolsista que receberá a bolsa DTI.

**10.5** Informações podem ser obtidas pelo e-mail [pesquisa@univates.br](mailto:pesquisa@univates.br) ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5614.

Carlos Cândido da Silva Cyrne  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da  
Universidade do Vale do Taquari - Univates